

## EDITAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

 A Fundação Cultural Cassiano Ricardo faz saber que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 003/Edital003/FCCR/2021. Processo Administrativo 173/SG/2021. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material elétrico. Recebimento das propostas: até às 13h30 do dia 02/07/2021. Edital disponível, na íntegra, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente para consulta através do site [www.fccr.sp.gov.br](http://www.fccr.sp.gov.br) São José dos Campos, 21 de junho de 2021.

Washington Benigno de Freitas  
Diretor Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019**  
**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018, HOMOLOGADO EM 27/06/2019.**

A Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, PRORROGA por mais 2 (dois) anos a partir de 27 de junho de 2021, o Concurso Público n.º 001/2019, para preenchimento das vagas que se fizerem necessárias. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Paraibuna, 21 de junho de 2021.  
Victor de Cassio Miranda – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA - SP**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Tomada de Preço N.º 0002/2021 - Edital N.º 0051/2021.  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de três travessias elevadas na Avenida Major João Elias de Calazans.  
**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Encerramento e abertura:** Encerramento às 08:30 horas e abertura às 09:00 horas do dia 08/07/2021.  
**Informações:** Telefone (12) 3974-2080, Ramal 4 e E-mail: [licitacao@paraibuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@paraibuna.sp.gov.br).

Paraibuna, 22 de junho de 2021.  
Victor de Cassio Miranda - Prefeito Municipal.

**Condomínio Residencial Mediterrâneo**  
CNPJ 10.816.324/0001-56**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ref.: e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica - 01/07/2021.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os senhores a participarem da e-AGE - Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica do condomínio **Condomínio Residencial Mediterrâneo**, ressaltando que a assembleia se realizará de forma eletrônica e on-line, a fim de possibilitar a participação de todos ao passo que sejam respeitadas todas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, mantendo-se, desta forma, o conforto e segurança dos condôminos no desenvolvimento da assembleia, conforme abaixo:

Data: 01 de julho de 2021 (quinta-feira); 1ª chamada: 18h30 - Contando com a presença de condôminos que representem 50% das frações ideais; 2ª chamada: 19h00 - Qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: 21h00; Local: Ambiente on-line através das plataformas **COM21** e **GoToMeeting**, dada a realização de ato na forma eletrônica e on-line, em respeito as restrições decorrentes da COVID-19; Ordem do dia: Os assuntos serão apresentados para a apreciação e deliberação de forma on-line: 1. **Deliberar sobre a aplicação de sanções em caso de reclamação fundamentada e consolidada, relativa à geração de ruído excessivo, perturbação do sossego e atos ou omissões que atentem contra a higiene e limpeza;** 2. **Deliberar sobre prazo para a retirada de móveis, entulhos e materiais diversos, que se encontrem alocados com ânimo definitivo nas garagens e aplicação de sanções em caso de descumprimento;** 3. **Eleição de Síndico Profissional, estipulando prazo de mandato e remuneração.**

**IMPORTANTE:** 1 Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. (Convenção - Capítulo VI - Art. 22º - Parágrafo 4º). Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Havendo interesse, um modelo de procuração poderá ser solicitado através do e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br). Não serão aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. 2 O referido instrumento, na sua forma impressa e devidamente assinado ou lavrado de forma válida, deverá ser entregue ao síndico do condomínio, com pelo menos 48 horas de antecedência ao horário programado para o início da e-AGE, aos cuidados do **PRESIDENTE da e-AGE do dia 01/07/2021**; 3 Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio seja este oriundo do atraso dos pagamentos de taxas condominiais ou de multas aplicadas pelo síndico, não terão direito a voto na Assembleia. (Convenção - Capítulo VI - Art. 22º - Parágrafo 5º); 4 É direito de o condômino comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir, votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com os pagamentos das taxas condominiais vencidas. (Convenção - Capítulo II - Art. 3º - Letra C) 5 O registro da presença e voto será de forma eletrônica e on-line através da internet (web / app), com o acesso a ferramenta **COM21 - <https://venancioapp.com21.com.br>** 6 As instruções para o acesso e ativação da conta serão encaminhados para o e-mail do condômino e a liberação para o registro da presença se dará com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE; 7 O registro da imagem e voz será de forma eletrônica e on-line, através da internet (web / app), utilizando o navegador Chrome com o acesso a ferramenta **GoToMeeting <https://www.gotomeet.me/kellyvenancio/e-age-01-07-2021-mediterraneo>** 8 O convite e instruções para a videoconferência serão encaminhados para o e-mail do condômino e o acesso estará liberado com trinta (30) minutos de antecedência ao início programado da e-AGE; 9 Se por algum motivo o condômino não puder participar da e-AGE através das formas apresentadas acima, definidas em respeito às determinações vigentes acerca do enfrentamento da COVID-19, este deverá se pronunciar formalmente por meio do e-mail [adyana@venancioadm.com.br](mailto:adyana@venancioadm.com.br), com antecedência de, no mínimo, 72 horas antes do início programado do ato assemblear, para a análise do pedido e verificação de possíveis alternativas e/ou soluções, se houver, sendo certo que as limitações ora existentes, decorrentes do caráter excepcional do enfrentamento a pandemia do coronavírus, estão sendo observadas e atendidas, visando a assertividade e celeridade dos feitos pertinentes.

São José dos Campos, 18 de junho de 2021. **Albano Correia Rebelo - Síndico Interino**

# ANUNCIE, DIVULGUE E VENDA!

Anuncie seu imóvel ou veículo na versão digital e impressa no maior Classificados da região.



**POR APENAS**  
**R\$19,90**  
Durante 5 dias.

## Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499  
[televendas@ovale.com.br](mailto:televendas@ovale.com.br)

**O VALE**  
[WWW.OVALE.COM.BR](http://WWW.OVALE.COM.BR)